



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: **Prefeitura Municipal de Coimbra**

Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente**

Responsável pela Demanda: **Hudson Caio Martins**

Cargo/Função: **Dir. Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente**

E-mail: **sapmbcoimbramg@gmail.com**

Telefone: **(32) 99851-4488**

1. Objeto: A contratação de empresa ou profissional, devidamente habilitado por órgão competente e com experiência comprovada no ramo, para a análise e avaliação técnica completa dos estudos ambientais (incluindo, mas não se limitando a EIA/RIMA, PCA ou documentos equivalentes) apresentados pela empresa Vale do Rio Sul Mineradora LTDA - ME, visando a implantação de um empreendimento minerário no município de Coimbra-MG. O objetivo final é subsidiar o Poder Executivo Municipal com um Parecer Técnico conclusivo sobre a adequação, suficiência e conformidade legal da documentação apresentada, e se a autorização para a implantação do empreendimento oferece risco ao município.

2. Justificativa da necessidade da aquisição:

2.1- O Município de Coimbra-MG encontra-se diante da iminência de tomar uma decisão de alta relevância socioambiental e econômica referente à autorização ou manifestação sobre a implantação de um empreendimento minerário de grande porte, proposto pela empresa Vale do Rio Sul Mineradora LTDA - ME. A documentação técnica apresentada para este fim, que inclui Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), Planos de Controle Ambiental (PCA) e documentos equivalentes, serve como base fundamental para a avaliação dos riscos e benefícios do projeto. Diante da notória complexidade técnica, da profundidade da legislação aplicável e do elevado potencial de degradação inerente à atividade minerária, torna-se absolutamente imperativa a obtenção de um Parecer Técnico conclusivo, isento e altamente especializado, a fim de subsidiar o Poder Executivo Municipal de forma qualificada. A contratação do serviço externo justifica-se plenamente, pois a atividade de mineração é reconhecida legal e tecnicamente como potencialmente degradadora e de alto impacto, especialmente no que tange a recursos hídricos, qualidade do ar e estabilidade geotécnica, e a análise aprofundada de um EIA/RIMA exige uma expertise multidisciplinar em áreas como hidrologia, geologia, direito ambiental e sociologia, que, via de regra, ultrapassa a especialização e a capacidade técnica instalada no quadro funcional regular do Município. Ademais, a contratação de um especialista devidamente habilitado e com experiência comprovada visa a mitigação de riscos e a proteção dos interesses municipais, garantindo que a análise dos estudos da empresa proponente seja rigorosa e imparcial. Este procedimento é essencial para a proteção hídrica, ponto crítico no escopo dos serviços, assegurando que as medidas propostas sejam eficientes na preservação dos mananciais e áreas de recarga utilizados pela população local, minimizando o risco de escassez ou contaminação da água. É vital também para garantir a conformidade legal do processo, evitando que o Executivo Municipal incorra em erros ou omissões que possam resultar em questionamentos judiciais e responsabilização administrativa futura por decisão baseada em documentação incompleta ou inconsistente. Igualmente importante é a avaliação da suficiência das



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

medidas mitigatórias socioeconômicas e de segurança propostas para a população vizinha, garantindo que a implantação do empreendimento não resulte em riscos inaceitáveis à saúde e qualidade de vida dos munícipes. O objetivo final é, portanto, fornecer ao Poder Executivo uma Recomendação Objetiva e Técnica que determine se a autorização do empreendimento representa um risco aceitável ou inaceitável para o Município de Coimbra-MG, pois sem este parecer especializado, qualquer decisão administrativa sobre o licenciamento estaria vulnerável a falhas técnicas e contestações jurídicas. Em síntese, a contratação do serviço de análise técnica especializada de estudos ambientais não se configura como uma opção discricionária, mas sim como uma medida de governança e diligência obrigatória para o Poder Executivo Municipal, sendo o único meio eficaz e tempestivo de garantir a completa conformidade legal e técnica do processo, proteger os recursos naturais, em especial a água, e assegurar uma decisão final informada, transparente e juridicamente sólida, conforme o melhor interesse público. Portanto, a contratação se mostra essencial, urgente e indispensável para a salvaguarda do patrimônio ambiental e social de Coimbra-MG, e recomenda-se o prosseguimento imediato do processo.

2.2 - A contratação pretendida encontra-se devidamente prevista no planejamento orçamentário do órgão e do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Descrição do serviço a ser contratado: 1. Objeto da Contratação Contratação de empresa ou profissional, devidamente habilitado por órgão competente e com experiência comprovada no ramo, para a análise e avaliação técnica completa dos estudos ambientais (incluindo, mas não se limitando a EIA/RIMA, PCA ou documentos equivalentes) apresentados pela empresa Vale do Rio Sul Mineradora LTDA - ME, visando a implantação de um empreendimento minerário no município de Coimbra-MG. O objetivo final é subsidiar o Poder Executivo Municipal com um Parecer Técnico conclusivo sobre a adequação, suficiência e conformidade legal da documentação apresentada, e se a autorização para a implantação do empreendimento oferece risco ao município. 2. Escopo dos Serviços e Metodologia	Serviço	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

Documento – Análise e avaliação de estudos ambientais.

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Praça Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1152 / (32) 99851-4488

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O contratado deverá realizar uma análise técnica completa e minuciosa da documentação, abrangendo os seguintes pontos obrigatórios, com o dever explícito de identificar e formalizar questionamentos sobre quaisquer inconsistências, lacunas ou insuficiências nos dados apresentados:

2.1. Análise de Conformidade Legal e Normativa

Verificação de Documentação: Avaliar se toda a documentação apresentada está em consonância com as normas, resoluções e legislações pertinentes dos órgãos ambientais superiores federais, estaduais (como o COPAM/SEMAD em Minas Gerais) e municipais aplicáveis à atividade minerária e licenciamento ambiental.

Aptidão Técnica: Checar se os estudos e laudos foram elaborados e assinados por profissionais legalmente habilitados.

2.2. Avaliação dos Impactos Ambientais e Medidas Mitigatórias

Dada a intensa degradação potencial inerente à atividade minerária, o contratado deverá avaliar a completude e a eficácia das medidas propostas:

2.2.1. Análise de Recursos Hídricos (Ponto Crítico):

Verificar se os estudos identificaram, mapearam e quantificaram todos os recursos hídricos (nascentes, cursos d'água, áreas de recarga, poços, etc.) presentes na área de abrangência direta e indireta do empreendimento.

Analisar e avaliar a eficiência e adequação das medidas mitigatórias e compensatórias propostas especificamente para a preservação desses recursos hídricos, considerando o uso desses mananciais pela população local e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

potencial impacto na disponibilidade e qualidade da água. 2.2.2. Avaliação de Impacto e Mitigação Sociocultural e Comunitária: Analisar os impactos diretos e indiretos previstos para os moradores e comunidades próximos ao local do empreendimento. Verificar a adequação e suficiência das medidas mitigatórias socioeconômicas e de saúde/segurança propostas para a população vizinha (ex: ruído, vibração, poeira, tráfego, segurança). Qualidade e Suficiência das Medidas Mitigatórias: Avaliar se as demais medidas mitigatórias, compensatórias e de controle ambiental propostas para a degradação de solo, fauna, flora, e poluição atmosférica são tecnicamente viáveis e suficientes para reduzir os impactos a níveis aceitáveis e previstos pela legislação. 2.3. Questionamentos de Inconsistências e Lacunas Documentais É obrigação do contratado elaborar e apresentar um rol formal de questionamentos técnicos e jurídicos direcionados à empresa ou ao órgão licenciador, indicando de forma objetiva: · Todas as inconsistências de dados, informações conflitantes, ou erros técnicos identificados na documentação fornecida (EIA/RIMA, PCA, etc.). · As lacunas de informação e dados faltantes (ex: quantificação incompleta de recursos hídricos, ausência de estudos específicos), cuja falta impeça ou prejudique a análise conclusiva da adequação do empreendimento. · A base legal ou técnica para cada questionamento formalizado. 3. Entrega Final e Prazo					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3.1. Produto Final

O contratado deverá entregar ao Poder Executivo Municipal um Parecer Técnico Final detalhado, contendo:

3.1.1. Relatório de Análise:

Descrição pormenorizada dos pontos analisados, inconformidades encontradas (se houver) e justificativas técnicas, incluindo o rol completo de questionamentos e inconsistências formalizados conforme item 2.3.

Conclusão e Recomendação: Parecer Técnico conclusivo sobre:

· Se a documentação e os estudos ambientais estão corretos e condizentes com as exigências legais para o prosseguimento do processo de licenciamento.

· Se, com base nas medidas mitigatórias propostas e na análise técnica, a autorização para a implantação do empreendimento representa risco aceitável ou inaceitável (alto risco) ao município de Coimbra-MG, devendo o parecer ser objetivo quanto à recomendação de prosseguimento ou rejeição do processo, ou ainda, solicitação de complementação documental.

3.2. Prazo

O contratado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato e disponibilização da documentação completa pela Contratante, para a realização da análise, avaliação e entrega formal do Parecer Técnico Final ao município.

4. Observações gerais →

Objeto: (x) Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Documento – Análise e avaliação de estudos ambientais.

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Praça Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - Coimbra - MG / CEP 36.550-000

Fone: (32) 3555-1152 / (32) 99851-4488

Website: <https://www.coimbra.mg.gov.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

4.1 - Previsão de data para assinatura contratual/ARP: **12/2025**

4.2 - Local de Execução: **Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro - Coimbra/MG (Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente).**

4.4 - Horário da Entrega/Execução: **07:00 às 11:00 e de 12:00 às 16:00 (Terça a Sexta-feira)**

4.5 - Unidade responsável para esclarecimentos: **Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente**

4.6 - Servidor (es) responsável (is) para esclarecimento (s):

4.6.1. Identificação do gestor titular da ARP

Nome do servidor: **Hudson Caio Martins**

Matrícula: **113137**

Lotação: **Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente**

E-mail: **sapmbcoimbramg@gmail.com**

4.6.2. Identificação do gestor suplente da ARP

Nome do servidor: **Maria Aparecida Miranda Lana**

Matrícula: **113406**

Lotação: **Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente**

E-mail: **sapmbcoimbramg@gmail.com**

4.6.3. Identificação do fiscal do contrato/ARP

Nome do servidor: **Hudson Caio Martins**

Matrícula: **113137**

Lotação: **Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente**

E-mail: **sapmbcoimbramg@gmail.com**

4.7. Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA - MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

4.7.1. Nome do Servidor

Nome do servidor: **Hudson Caio Martins**

Matrícula: **113137**

Lotação: **Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente**

E-mail: **sapmbcoimbramg@gmail.com**

4.8 - Prazo para pagamento: **Em até 30 (trinta) dias corridos.**

Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro - Coimbra/MG – Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente

Hudson Caio Martins
Dir. Agropecuária e Meio Ambiente
CPF: 107.323.116-08
Matrícula: 112776

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.